



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS PARA FINS DE CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2024, CREDENCIAMENTO Nº 019/2024.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês maio de 2024, às 16h00min, a Comissão Permanente de Contratação reuniu-se, em sala previamente designada, na sede da Prefeitura Municipal de Porto Firme /MG, situada na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, na cidade de Porto Firme/MG para fins de realizar a conferência, análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela CLINICA GASTROENTEROLOGIA DE VIÇOSA CNPJ.: 08.700.893/0001-90, para fins de credenciar junto ao Processo Licitatório nº 069/2024, Credenciamento nº 019/2024. De início a Comissão constatou que o envelope de Solicitação de Credenciamento e Declarações e Documentos foi entregue neste Departamento de Licitação, na data de 24 (vinte e quatro) dias do mês maio de 2024, devidamente lacrado. Assim, apresentado os documentos na mesa, passou-se para a fase de abertura do envelope de Solicitação de Credenciamento e Declarações e Documentos da CLINICA GASTROENTEROLOGIA DE VIÇOSA CNPJ.: 08.700.893/0001-90. Após a análise e conferência da documentação apresentada, constatou-se que a CLINICA GASTROENTEROLOGIA DE VIÇOSA CNPJ.: 08.700.893/0001-90, apresentou toda a documentação conforme exigências do edital, considerado, portanto, habilitada Analisada a proposta, esta foi considerada classificada, visto ter sido apresentada em conformidade com o Edital. Ressaltamos que o CLINICA GASTROENTEROLOGIA DE VIÇOSA CNPJ.: 08.700.893/0001-90 apresentou proposta para o credenciamento do item abaixo indicado:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
6	RETOSSIGMOIDOSCOPIA	20	SERVIÇOS/EXAME	R\$450,00	R\$9.000,00
7	COLONOSCOPIA	26	SERVIÇOS/EXAME	R\$1.217,50	R\$31.655,0

Portanto, esta Comissão declara credenciado para fins de execução de serviços do item 06, 07 conforme demanda do município, devendo ser emitido o competente Contrato Administrativo. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrado os trabalhos e para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim Presidente Wesley Barbosa Maurilio, juntamente com os demais membros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Av. 18 de Agosto, n.º 392 – Porto Firme – MG

Telefax: (31) 3893.1456

Presidente e Membros da Comissão de Licitação:

Weslei Barbosa Maurilio
PRESIDENTE

MEMBROS

Kelly Cristina Neves Valente

Kátia Paes de Oliveira